



Estamos comemorando 17 anos em Cascavel

Neste mês de março, o Orca Contabilidade celebra orgulhosamente 17 anos do escritório em Cascavel. Nossa história é marcada por um compromisso inabalável com a excelência contábil e o apoio aos empreendedores em sua busca por crescimento sustentável.

Além disso, nossa gestão é norteada pelos mais rigorosos padrões de qualidade, seguindo as diretrizes da ISO 9001:2015. A competência, ética e determinação são os alicerces que sustentam nosso trabalho diário. Ao longo dos anos, fizemos investimentos significativos em nossa infraestrutura e na capaci-



tação da equipe.

Nossa missão é estar ao lado de nossos clientes, compreendendo suas necessidades e sempre atualizados com as mudanças na economia e na legislação contábil. Contar com contador é essencial para a gestão e o crescimento das empresas. “Hoje, colhemos os frutos de um esforço árduo e dedicado, conduzido com ética e profissionalismo pela equipe do Orca Contabilidade. Nesses 17 anos, expressamos a mais sincera gratidão aos colaboradores e aos

nossos clientes. Continuaremos firmes em nosso compromisso de fornecer a mais alta qualidade em assessoria contábil e em contribuir para o sucesso contínuo das empresas clientes do nosso escritório”, declara a diretora da filial em Cascavel, a contadora Juceli Stefanski.

Situada na área central da cidade, em frente à Praça Wilson Jofre e no Centro Comercial 4 Estações, nossa filial oferece um ambiente acolhedor e de fácil acesso para os clientes.

O progresso em Cascavel

Com uma posição geográfica privilegiada, tendo um grande entroncamento rododiferroviário e rota quase obrigatória para diversas regiões, Cascavel é um dos maiores centros econômicos da região Oeste e do Paraná.

O município é destaque em todos os setores da economia, principalmente no agronegócio. O comércio, a indústria e a prestação de serviços são fortes na região, a cidade também é reconhecida como polo universitário e referência em Medicina.

Aos 72 anos, e um crescimento contínuo, Cascavel passou a marca de 348 mil habitantes, de acordo com dados do Censo de 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo a cidade com maior população do Oeste do Paraná e a 5ª do Estado. Investimentos em infraestrutura, educação, saúde e impulsionada por uma comunidade empreendedora faz de Cascavel um exemplo de progresso e qualidade de vida. Em entrevista exclusiva para a Revista Orca Contabilidade (edição especial: 30 anos Orca Contabilidade), o presidente da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Cascavel, o empresário Siro Canabarro destaca a importância do município.



Confira a seguir:

- Cascavel é uma das principais cidades do Oeste. Qual a importância da economia do município para a região e para o Paraná?

Cascavel está no centro do Oeste do Paraná, é um entroncamento. É uma cidade pujante que cresce com números impressionantes. Ela tem uma função especial: sendo a maior cidade, ela tem a função de impulsionar o desenvolvimento no Oeste para que a gente tenha uma região mais forte, caracterizada pela segurança e abundância de oportunidades de empregos. Então, Cascavel é a cidade que puxa a região Oeste do Paraná e a coloca entre as melhores do Brasil.

- Como você avalia o cenário econômico para 2024?

A economia brasileira tem seus altos e baixos, mas vem crescendo. Nós estamos muito antenados com toda nossa Câmara Técnica Tributária, na Reforma Tributária, temos que lutar para que nenhum setor seja atingido fortemente ou inviabilizado, causando um desequilíbrio ou desem-

prego. Em 2024, devemos trabalhar e fazer a nossa parte. Eu vejo que, se cada pessoa fizer a sua parte, teremos um cenário brilhante, e, como já falei antes, estamos na região Oeste do Paraná que é uma das regiões que mais crescem no Brasil. Então, no meu ponto de vista, vamos ter um cenário bem positivo.

- Como você avalia o agronegócio, o comércio, a indústria e a prestação de serviços? Por que investir em Cascavel?

Cascavel é uma cidade com uma economia forte, ligada ao agronegócio. Inicialmente focada na venda de soja, está evoluindo agora para a transformação, um dos exemplos é a cadeia da proteína animal, do frango, porco e do peixe, colocan-

Continua >>>



expediente

Uma publicação do Orca Contabilidade S/S Ltda.

TOLEDO
Rua Ledoino José Biavatti, 1606, Vila Industrial | CEP 85.904-260
45 3055-2439 / 3378-2439

CASCAVEL
Rua São Paulo, 1185 - Centro Comercial 4
Estações | Sala 8 | Cep 85801-020
45 3037-2439

Em parceria com: Jornal Face da Notícia.



Jornalista Responsável:
Jane Rita Lentch
DRT-PR 9996
Colaboração:
Equipe do Orca Contabilidade
Diagramação: Luiz Felipe R. Lentch



www.orcacontabilidade.com.br
e-mail: orcacontabilidade@uol.com.br



Bem Vindos

- CLÍNICA INTEGRADA NOBREDENT LTDA - FILIAL
- BERTICELII INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
- BRITOL AREIA E BRITA - LTDA
- CMIX - MINERAÇÃO - LTDA
- EIDET, BERTICELLI & CIA LTDA
- LOTEAMENTO LORENZETTI - LTDA
- LOTEAMENTO SAN RAFAELLI - LTDA
- K L DE A WALOSZEK
- SARA DE OLIVEIRA ROBERTO
- VIEMES COMÉRCIO DE GÁS - LTDA
- SSW PRESTADORA DE SERVIÇOS AGRO - LTDA
- VSR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - LTDA
- AGG - DOCTOR - LTDA
- AACOS SALON - LTDA

do nossa região e a cidade entre os maiores exportadores, transformando, gerando emprego e promovendo o desenvolvimento econômico. Nossa região é forte no cooperativismo, aqui temos grandes cooperativas. Temos falta de mão de obra, sobram muitas vagas de emprego, é uma cidade que cresce, a construção civil está pujante, com prédios por todo lugar e isso é um pouco do resultado do agro, já que as pessoas investem na cidade e fazem toda a economia circular.

- Qual o papel e a importância da Associação Comercial para o Município e para as empresas?

A ACIC é uma das maiores Associações Comerciais do estado do Paraná. Nós trabalhamos fortemente para que nossa cidade continue crescendo estruturada,

com empresas sólidas. Nosso trabalho é ajudar as empresas a inovar, a se manterem atualizadas, sendo competitivas no mundo. Na ACIC temos várias bandeiras: as bandeiras estruturais, onde precisamos de ferrovias para escoar nossa produção, precisamos ter rodovias duplicadas com um pedágio justo, ampliação de voos no aeroporto, precisamos de um anel rodoviário em Cascavel, tirando o movimento de dentro da cidade. Temos as bandeiras de capacitação de mão de obra e na formação. A ACIC oferece toda uma gama de produtos e serviços para os associados, desde SPC, Seguro Saúde, entre outros, trazendo ao empresário esse apoio para tocar seu negócio e crescer de forma estruturada. Oferecemos ainda apoios de consultorias gratu-

itas para os associados, realizamos diversos eventos anuais, como o "Conexão", mostrando que ele precisa inovar sempre, se manter à frente para que não sejamos apenas um consumidor do mundo e sim exportador para o mundo.

- Aproveitando que estamos falando de desenvolvimento, o Orca está há 30 anos em Toledo e em março de 2024 estará completando 17 anos em Cascavel.

O Orca chega aos seus 30 anos em Toledo e 17 anos na cidade de Cascavel, superando desafios comuns a toda empresa no Brasil, atento à inovação e, principalmente, buscando aproveitar as oportunidades do mercado. Parabéns aos diretores e a todos os profissionais que fazem essa empresa ser um grande sucesso.

Declaração do Imposto de Renda

A declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2024 deve ser entregue entre 15 de março e 31 de maio. Ao todo, os contribuintes terão dois meses e meio para cumprir a obrigação.

O prazo foi anunciado por meio de um comunicado da Receita Federal, o qual estabeleceu um período de entrega fixo para a entrega da declaração:

"A partir deste ano, a entrega das declarações do imposto de renda da pessoa física ocorrerá no período de 15 de março a 31 de maio."

Os contribuintes que receberam

rendimentos tributáveis superiores a R\$ 28.559,70 em 2023, cerca de dois salários mínimos por mês, são obrigados a entregar a declaração.

Uma mudança significativa é que a partir deste ano a faixa de isenção do Imposto de Renda será ampliada de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112,00. Com essa mudança, 13,7 milhões de contribuintes pessoas físicas estarão isentos do tributo, de acordo com a Receita Federal. (Fenacon)

Para tirar quaisquer dúvidas sobre o IR 2024 entre em contato

com o Orca

O Orca Contabilidade conta com uma equipe de Contadores especializada para atender os contribuintes. No período da declaração, os escritórios de Toledo e Cascavel estarão com atendimento em horário especial.

Em Toledo pelo telefone (45) 3055-2439/98411-0686 (Whatsapp) e em Cascavel pelo telefone (45) 3037-2439/99919-0568 (Whatsapp). Acesse ainda www.orcacontabilidade.com.br e saiba mais.

Paraná deve produzir 21,12 milhões de toneladas de grãos

Com o avanço da colheita, o Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria estadual da Agricultura e do Abastecimento (Seab), atualizou os dados sobre as perdas na safra paranaense de verão 2023/2024 em decorrência do clima. Segundo a Previsão Subjetiva de Safra (PSS) divulgada nesta quinta-feira (29), o Estado deve colher 21,12 milhões de toneladas de grãos em uma área de 6,2 milhões de hectares. No relatório de janeiro, estimava-se um volume de 22,1 milhões de toneladas.

A expectativa divulgada pelos técnicos corresponde a uma redução de 17% com relação às 25,5 milhões de toneladas esperadas no começo do ciclo e, se confirmada, representa um volume 21% menor comparativamente ao colhido na safra de verão 2022/2023, de 26,67 milhões de toneladas.

Segundo o chefe do Deral, Marcelo Garrido, a quebra se deve principalmente às condições climáticas enfrentadas pelos agricultores. “Tivemos calor intenso, poucas chuvas e mal distribuídas



no Paraná, em especial a partir da segunda quinzena de dezembro. É um ano bastante desafiador”, diz. No fim de março, uma nova estimativa deve trazer dados mais refinados sobre as perdas.

Para a soja, estima-se uma produção de 18,23 milhões de toneladas, 16,4% menor do que a estimativa inicial, de 21,8 milhões. A primeira safra de milho deve gerar 2,59 milhões de

toneladas, 12,6% abaixo do esperado no começo do ciclo (2,9 milhões); e 167,2 mil toneladas de feijão devem ser colhidas na primeira safra, quebra de 23% sobre a estimativa inicial, de 216 mil toneladas. Segundo os técnicos do Deral, os preços também estão em queda nas três principais culturas neste período. (AEN)



Indicadores

INDICADORES DE INFLAÇÃO (VARIÇÕES PERCENTUAIS) ÚLTIMOS 12 MESES

FONTE: FGV, IBGE, FIPE E DIEESE

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	NO ANO	ULT. 12 M.
IPC/FIPE	0,12	0,45	0,47	0,54	0,63	0,63	0,39	0,43	0,20	-0,03	-0,14	-0,14	0,38	0,46	0,46	2,97
IGP/DI	-1,22	-0,62	-0,18	0,31	0,06	0,04	-0,34	-1,01	-2,33	-1,45	-0,40	0,05	0,43	0,38	3,15	3,15
IGP/M	-0,95	0,97	-0,56	0,45	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	0,72	-0,14	0,30	-0,27	-0,27	-3,59
IPCA	-0,29	0,59	0,41	0,62	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	0,23	0,12	0,12	0,64	0,07	0,07	-3,31
INPC/IBGE	-0,31	0,47	0,38	0,69	0,46	0,77	0,64	0,64	0,36	0,36	0,36	-0,09	0,74	0,42	4,42	4,50
TAXA SELIC	1,07	1,02	1,02	1,13	1,13	0,92	1,18	0,94	1,13	1,079	1,079	1,14	0,56	0,57	0,57	3,82

Tabelas

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$) ALÍQUOTA PROGRESSIVA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS

Até 1.320,00 7,5%
de 1.320,01 até 2.571,29 9,0%
de 2.571,30 até 3.856,94 12 %
de 3.856,95 até 7.507,49 14%

TABELA INSS PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

até R\$ 1.754,18 R\$ 59,82

Acima de R\$ 1.754,18 não tem direito ao Salário Família

TABELA DO IRRF

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do IR (R\$)
Até 2.112,00	-	-
De 2.112,1 até 2.826,65	7,5%	158,40
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	370,40
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	651,73
Acima de 4.664,69	27,5%	884,96
Dedução por dependente:	R\$ 189,59	

Salário Mínimo

ANO	VIGÊNCIA	VALOR R\$	BASE LEGAL (LEI N°)	DATA
1994	01.07.94	64,79	9.069	29.06.95
1994	01.09.94	70,00	9.063	14.06.95
1995	01.05.95	100,00	9.032	28.04.95
1996	01.05.96	112,00	9.971	18.05.00
1997	01.05.97	120,00	9.971	18.05.00
1998	01.05.98	130,00	9.971	18.05.00
1999	01.05.99	136,00	9.971	18.05.00
2000	03.04.00	151,00	9.971	18.05.00
2001	01.04.01	160,00	MP no 2194-6	24.08.01
2002	01.04.02	200,00	10.525	07.08.02
2003	01.04.03	240,00	10.699	10.07.03
2004	01.05.04	260,00	10.888	25.06.04
2005	01.05.05	300,00	MP no 248	22.04.05
2006	01.04.06	350,00	MP no 288	14.04.06
2007	01.04.07	380,00	MP no 362	29.03.07
2008	01.03.08	415,00	MP no 421	29.02.08
2009	01.02.09	465,00	Lei 11.944/2009	29.05.09
2010	01.01.10	510,00	Lei 12.255/2010	16.06.10
2011	01.01.11	540,00	MP 516/2010	31.12.10
2011	01.03.11	545,00	Lei 12.382/2011	28.02.11
2012	01.01.12	622,00	Decreto 7.655/2011	26.12.11
2013	01.01.13	678,00	Decreto 7.872/2012	26.12.12
2014	01.01.14	724,00	Decreto 8.166/2013	24.12.13
2015	01.01.15	788,00	Decreto 8.381/2014	30.12.14
2016	01.01.16	880,00	Decreto 8.618/2015	30.12.15
2017	01.01.17	937,00	Decreto 8.948/2016	30.12.16
2018	01.01.18	954,00	Decreto 9.255/2017	29.12.17
2019	01.01.19	998,00	Decreto 9.661/2019	01.01.19
2020	01.01.20	1.039,00	MP 916/2019	31.12.19
2020	01.02.20	1.045,00	MP 919/2020	30.01.20
2021	01.01.21	1.100,00	MP 1.021/2020	01.01.21
2022	01.01.22	1.212,00	MP 1.091/2021	30.12.21
2023	01.01.23	1.302,00	MP 1.143/2022	12.12.22
2023	01.05.23	1.320,00	Decreto 1172/2023	01.05.23

Simplex Nacional

Vigência a partir de 01/01/2018 Lei 155/2016

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional – Comércio			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	87.300,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19,00%	378.000,00

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional – Indústria			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,80%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,00%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,20%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,70%	85.500,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,00%	720.000,00

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional - Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Alíquotas e Partilha do Simplex Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-I do art. 18 desta Lei Complementar			
Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00